



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
MESA DIRETORA  
Gabinete da Mesa Diretora



**DESPACHO**

À Comissão Permanente de Contratação

Senhor Presidente,

Mediante as Informações de Disponibilidade Orçamentária SEO (2486230;2486232;2486234;2486236;2498904), declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, bem como é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Em consonância ao art. 42 da LRF, a referida despesa possui disponibilidade de caixa para sua realização.

A adequação orçamentária da despesa é amparada pelo disposto no § 1º do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

§ 1º Para fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Isso posto, autorizo a Comissão Permanente de Contratação a dar prosseguimento à contratação na modalidade indicada na Instrução NUINP (2420283), bem como aprovo o Termo de Referência (2459432).

Brasília, 20 de janeiro de 2026.

**JOÃO MONTEIRO NETO**

*Secretário-Geral/Presidência*



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 20/01/2026, às 19:27, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **2499790** Código CRC: **F7E98B05**.

[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - gabmd@cl.df.gov.br

---

00001-00021228/2022-29

2499790v4